

PROTOCOLO

Protoc. n.º 475, Liv. 18 Fls. 61, em 22/06/04

Horas: 15:25

Barbosa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
243 /2004

AUTOR: Vereador **DR. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **ELVANO BARBOSA DE OLIVEIRA** e sua esposa **EDITE VILELA BARBOSA**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de junho de 2004.

DR. Celso Martins Spohr
DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 22/06/04

Barbosa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre casal Sr. ELVANO BARBOSA DE OLIVEIRA e sua esposa Dona EDITE VILELA BARBOSA, pelos valerosos serviços prestados à comunidade barra-garcense.

O ilustre casal reside e trabalha em nossa cidade desde 1972, quando iniciou suas atividades como produtores de leite, passando a exercer atividade comercial em 1985 como Supermercado Barbosa e em 1993, fundaram a Merceria Dois Irmãos.

O ilustre casal possui 3 filhos: EDILVANE BARBOSA, EDSON CARLOS VILELA BARBOSA e ERLAN VILELA BARBOSA e tem desenvolvido com lisura e responsabilidade as suas atividades, oferecendo à população, além de um bom serviço, um tratamento cordial e respeitoso, tendo assim, conquistado a simpatia e a credibilidade de todos.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valeroso trabalho desenvolvido pelo ilustre casal, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.